

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) E OS IMPASSES COM AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA: CONFLITOS EM UM PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL¹

THE ALCÂNTARA LAUNCH CENTER (CLA) AND THE IMPASSES WITH THE QUILOMBOLA COMMUNITIES OF ALCÂNTARA: CONFLICTS IN A PARADIGM OF TERRITORIAL DEVELOPMENT.

Artemio Macedo Costa², Zulene Muniz Barbosa³

¹ Pesquisa institucional desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, vinculada ao Grupo de Pesquisa da CAPES

² Mestrando do PPDSR-UEMA, Bolsista CAPES, artemio_designer@yahoo.com.br

³ professora adjunto II do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, zulenne.mb@uol.com.br

RESUMO

Tratar do caso da Expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) como pauta da política aeroespacial do Estado brasileiro remete a um modelo que devemos analisar dentro dos sistemas produtivos em que a corrida aeroespacial volta a crescer globalmente, principalmente ao que compete desde sua implantação no município de Alcântara-MA e que envolve conflitos com comunidades quilombolas que se encontram secularmente neste território, por conta disto, a falta de um entendimento entre as partes envolvidas provoca um distúrbio dentro da necessidade de se alcançar um processo de desenvolvimento territorial. Devemos levar em consideração não só elementos da política nacional enquanto diretriz para definir a política aeroespacial, mas sobretudo influencias externas em que buscam ter acesso ao CLA, em especial os EUA na busca de retomar sua hegemonia com um "novo imperialismo" ameaçados pelas mudanças estruturais do cenário político e econômico global.

Palavras-chave: neonacional-desenvolvimentismo. Comunidades quilombolas. Novo imperialismo

ABSTRACT

To deal with the case of the Expansion of the Alcântara Launch Center (CLA) as a Brazilian aerospace policy guideline refers to a model that we must analyze within the production systems in which the aerospace race is growing again globally, especially since its implementation in the municipality of Alcântara-MA and which involves conflicts with quilombola communities that are in this territory for centuries, because of this, the lack of an understanding between the parties involved provokes a disturbance within the need to reach a process of territorial development. We must take into account not only elements of national policy as a guideline to define aerospace policy, but above all external influences in which they seek access to the CLA, especially the US in the quest to resume its hegemony with a "new imperialism" threatened by structural changes of the global political and

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

economic scenario.

Keywords: neonational-developmentalism. Quilombola communities. New imperialism

INTRODUÇÃO

O referente trabalho, fruto do estudo e pesquisa para submissão da dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR), vinculado a CAPES, tem como princípio analisar o paradigma de desenvolvimento territorial nas relações produtivas da tecnologia aeroespacial em que o Estado brasileiro busca avançar em uma política de cooperação internacional com a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) localizada no município de Alcântara do Estado do Maranhão. Dessa forma, identificar relações de interdependências e conflitos na perspectiva das dinâmicas local, regional e global no que tange interesses do desenvolvimento territorial, especificamente os seus atores sociais envolvidos diretamente: comunidades quilombolas de Alcântara, Estado brasileiro e mercado internacional da tecnologia aeroespacial.

O Estado brasileiro ao buscar articular-se na cadeia produtiva internacional do desenvolvimento tecnológico dentro do princípio da reestruturação produtiva do capital, conduz sua política aeroespacial voltada para o mercado através de Acordos de Salvaguardas Tecnológicas com países que detém o monopólio das tecnologias aeroespaciais. O conflito de tal política se dá com base em no modelo inicial da política aeroespacial definida pelo CLA, no início da década de 1980 ainda no Regime Militar, com o princípio autóctone voltado para interesse público estratégico e militar de Soberania Nacional. O conflito maior se dá em relação ao impacto direto que se estabelece pelo Estado brasileiro ao tentar expandir o território do CLA para criação de sítios de lançamento de foguetes para condicionar ao mercado internacional aeroespacial com o princípio da cooperação internacional pelos Acordos de Salvaguardas Tecnológicas, o que condiciona uma ruptura dentro do paradigma de um desenvolvimento regional e local que viabilizasse uma articulação em cadeias produtivas ou arranjos produtivos equilibrados e democráticos que rompesse com o modelo colonial do capitalismo global e de setores monopolistas que tentam reafirmar seus status de poder, uma vez que os impactos socioeconômicos, culturais e ambientais estão diretamente ligados ao que as comunidades quilombolas de Alcântara a nível local por estarem condicionadas à resistência dos avanços de expropriação de seus territórios tradicionais históricos e não respeitados constitucionalmente pelo Estado brasileiro; quanto a nível regional em que a sociedade brasileira torna-se vulnerável à mudança da política de desenvolvimento autóctone do CLA em que a estratégia comercial

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

atual do Estado brasileiro subverte os aspectos estratégicos que determina o princípio da Soberania Nacional.

A metodologia do trabalho se dará com o estudo da análise no campo da historiografia, da História do Tempo Presente, para traçar elementos cruciais da interpretação de uma época de conflitos muito acirrados, a corrida espacial dentro da perspectiva das duas principais superpotências globais, EUA e a então URSS e ademais, com final da conjuntura da guerra fria e consolidar a uma nova ordem mundial sob a égide do neoliberalismo. Segue também dentro da perspectiva metodológica, ressaltar através dos estudos dos conflitos aqui apontados, uma abordagem materialista histórica e dialética para assim identificar elementos que submetem a uma análise crítica social aos conceitos de hegemonia e novo imperialismo que aparecerão no decurso da análise do trabalho proposto e na busca de apontar elementos que norteiem possibilidades de resistência e/ou superação das contrações.

DESENVOLVIMENTO

1. O projeto neonacional-desenvolvimentista brasileiro como pauta da política aeroespacial

Definir a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) como elemento chave de desenvolvimento territorial nas relações produtivas da tecnologia aeroespacial em que o Estado brasileiro se propunha à época de sua instalação, início da década de 1980 (nos fins da Ditadura Civil-Militar), necessitamos analisar as transformações de toda formação do CLA caracterizando dentro de um plano inicial de caráter de interesse público, caracterizado para desempenhar uma política de defesa nacional, dentro da lógica da Soberania Nacional para um plano neonacional-desenvolvimentista caracterizado pela inversão de estratégia de prioridade de interesse público para o uso do CLA para fins comerciais refletido no interesse de mercado internacional aeroespacial. Tal caracterização não descarta de início toda uma contradição vivida por parte da população que se encontra no território constituído em Alcântara-MA para a instalação do CLA e que mesmo depois da Constituição de 1988, que possibilitou a inclusão de direitos territoriais até então não existentes, as comunidades quilombolas permaneceram em tal invisibilidade étnica-jurídica e com o avanço do Estado brasileiro em propor a expansão do CLA para instalação de novas plataformas de lançamentos de foguetes para locação para países detentoras do monopólio aeroespacial, traz a cada rodada de negociação internacional dentro deste comércio excludente e verticalizado pelo controle do monopólio, dúvidas institucionais no que tange direitos quilombolas locais, quanto de Soberania Nacional brasileira.

Necessitamos nestes termos analisar o paradigma do desenvolvimento quanto ao que se

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

busca interpretar toda uma dialética já descrita no que consistem as contradições envolvidas na trama dos conflitos por parte das territorialidades envolvidas.

O Estado brasileiro, ao longo da formação e atualmente com sua pauta de expansão territorial do CLA para instalação de novos sítios de lançamentos de foguetes, busca através de Acordos de Salvaguardas Tecnológicas justificar uma política de cooperação internacional com países que detêm o monopólio da tecnologia aeroespacial para viabilizar uma defasagem tecnológica e assim tentar nivelar seus interesses em participação dentro deste nicho do mercado internacional aeroespacial.

Para se avançar nesta pretensa política comercial aeroespacial, o Estado brasileiro implantou um Grupo Executivo Interministerial (GEI-Alcântara) com o intuito de avançar nas negociações de expansão do CLA em detrimento de anexação de parte significativa dos territórios quilombolas. A questão cerne do problema em torno das negociações estão pautas na falta de uma definição da titulação dos territórios quilombolas de Alcântara, criando uma atmosfera artificial de se compreender a estrutura real de que se perpetra os interesses de classes^[1] antagônicos que estão em jogo na composição geopolítica territorial das relações de poder local, regional e global.

Atualmente, o Estado brasileiro frustrado com o fim da empresa pública binacional (Brasil-Ucrânia), Alcântara Cyclone Space, anunciou a possibilidade de retomada nas negociações com os EUA reintroduzindo aqui um retorno das tensões com o território das Comunidades Quilombolas com a possibilidade de expansão do espaço utilizado pelo CLA. Com esta análise que se apresenta, o Estado brasileiro entra em contradição ao afirmar que seu objetivo seria alcançar uma “cooperação espacial” bem mais que uma “transação comercial” no “esforço comum e no compartilhamento de benefícios”. (PNAE, 2012, p. 15) Sendo que ao analisar outro documento ao qual o próprio PNAE se baseou, admite que no próprio cenário político internacional, os EUA aplicam restrições e embargos internacionais determinantes contra a transferência de tecnologia, em especial para o uso militar. (CAE, 2010, p. 23)

Um elemento importante inserido na política espacial brasileira de 1994 foi, justamente, a adesão ao Pacto de erradicação de armas químicas e biológicas de destruição de massas - Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis ^[2] - e ao Tratado de não proliferação nuclear. Essas ações tiveram um papel fundamental para que os EUA instrumentassem uma espécie de “embargo tecnológico” (PEREIRA, 2008) para dificultar o desenvolvimento tecnológico que colocasse em risco sua hegemonia como potência tecnológica e aeroespacial.

Um de seus teóricos em assuntos estratégicos, Zbigniew Brzezinski afirma:

A rotinação do conflito numa escala global tem sido a meta dos estadistas há muitas décadas.

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

Acôrdos, convenções e pactos têm procurado governá-la. Nada disso pôde ser eficaz num sistema de unidades relativamente distintas e soberanas, mas o aparecimento das comunicações rápidas, que criou não só a proximidade física, mas também o conhecimento imediato de eventos distantes, e o comêço da era nuclear, que na primeira vez colocou o poder de verdadeira destruição global ao dispor de pelo menos dois Estados, alterou profundamente o padrão do conflito internacional. (BRZEZINSKI, 1971, p. 21)

Seguindo esta análise, evidencia-se todo um processo de expansão do CLA, marcou-se os conflitos tanto na violência simbólica representada por esta “invisibilidade étnico-jurídica” por não se definir a titulação de seus territórios, no que diz respeito às lutas de resistências das comunidades quilombolas nos confrontos diretos em momentos históricos que representam na ação direta ser um elemento tão essencial quanto nas lutas institucionais em suas representações fundamentadas com as “estruturas de mediação” usadas de “estratégia de condescendência” pelos “aparelhos de Estado”. [3]

Estas “estruturas de mediação” sempre buscam um discurso conciliatório para tentar amenizar as contradições das tentativas de expansão comercial do CLA diante da ausência de titulação do território das Comunidades Quilombolas.

A intenção do Governo Brasileiro, conforme já dito, é promover um novo setor. E a concepção do projeto do CEA pode ser caracterizada como o que Evans (2004) define como o Estado “parteiro”. Segundo ele, o papel de parteiro envolve a redução de incertezas e do risco quanto a viabilidade técnica e econômica de um novo empreendimento com o objetivo de atrair capital privado, e pode, também, “induzir o capital transnacional e estabelecer compromissos mais sérios com o desenvolvimento local, se tornando parte da estratégia quando o capital local não pode realizar o trabalho sozinho” (EVANS, 2004, P. 118), uma vez que é provavelmente mais fácil e menos arriscado do que criar uma capacidade produtiva de propriedade de Estado. (MELLO, 2008, P. 74)

Percebemos uma antinomia a partir do disposto acima na apresentação do projeto do Centro Espacial de Alcântara (CEA) como expansão do CLA pelo Grupo Executivo Interministerial (GEI-Alcântara) nas proposições de querer consolidar um projeto de Nação, “autóctone”, reduzindo assim a uma abertura comercial, em especial às transnacionais, o que se tem mais característico nisso é a retomada da possibilidade de um acordo com os EUA, que, dentro destas medidas coloca em xeque a Soberania Nacional e das Comunidades Remanescentes de Quilombos, uma vez que os planos dos EUA encontra-se em uma retomada de sua hegemonia global ameaçada com seu declínio gradual em escala econômica, buscando revitalizar setores estratégicos como plano de um “novo imperialismo” dentro de uma perspectiva da reestruturação produtiva do capital atrelada no modelo da política neoliberal.

Pode-se definir este processo de expansão do CLA contra as comunidades quilombolas de Alcântara como um processo interpretado pelo geógrafo David Harvey como um processo de “acumulação por

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

desapossamento”, registro esse que respalda a configuração de um “novo imperialismo” em que os EUA retomam sua forma mais voraz dentro da lógica de um “imperialismo aberto respaldado pela força militar”. (HARVEY, 2005). Noam Chomsky (2013) é outro pensador que busca apresentar uma preocupação significativa a respeito da diminuição do domínio econômico/financeiro dos EUA. Para o autor, os Estados Unidos buscam a retomada do equilíbrio de sua hegemonia a partir do prisma de imposição de um controle expansionista militar de supremacia global.

O reforço no discurso de conciliação e abertura democrática é sempre exposto de maneira positiva e progressiva, o afã de destacar que os canais de diálogos estão sempre presentes pelo Estado Brasileiro:

O atual governo tem a intenção, mesmo que incipiente, de permitir a participação social na gestão e na formação de políticas públicas⁴⁴, o que gera o compromisso e responsabilidade dos cidadãos na sua execução e possibilita a partilha do poder. A comunicação e a compreensão dos objetivos tornam-se muito mais rápidas e claras, o que gera maior efetividade na implementação das ações.

Por um lado, essa postura é uma oportunidade importante para o **empoderamento da sociedade civil** (grifo meu), da qual os movimentos sociais são o “coração institucional” (GRAU, 1998, p. 57) devido sua proximidade das comunidades e ao fato de serem o espaço institucional nos quais ocorrem a intereação comunicativa. Por outro lado, as discussões podem não conseguir ser objetivas e o processo decisório se tornar ineficiente, caso as organizações da sociedade civil se tornem **“agressivas, autoritárias e intolerantes”** (grifo meu) e que passem “a negar a política, o debate e a corresponsabilidade que significariam o fortalecimento da sociedade civil em face ao Estado” (MARTINS, 2000, p. 273). (MELLO, 2008, p. 103)

Ao mesmo tempo que simula uma transparência e abertura política para a conciliação dos interesses em jogo, transfere toda a agressão, intolerância e autoritarismo que traveste a realidade das circunstâncias em que todo o processo de deslocamento compulsório foram levadas as Comunidades Quilombolas até hoje não submetidas a reparações. Ao passo que todas as tentativas de ampliação do CLA se deram sem um debate amplo com a sociedade brasileira e local, passando por cima de dispositivos constitucionais, tudo em nome da barganha comercial que se buscava.

Todo este esforço em justificar a expansão do CLA dentro de uma lógica do mercado neoliberal reforça um prisma de uma política aeroespacial de dependência no que representa a política neonacional-desenvolvimentismo aplicado pelo Estado brasileiro, uma vez que abandona toda iniciativa autóctone proferida no programa aeroespacial nacional para uma completa abertura para o mercado internacional com os Acordos de Salvaguardas Tecnológicas como única perspectiva de posicionamento político-institucional. Posicionado desta forma, o estado brasileiro abre um precedente negativo quanto ao aspecto local já indicado com a falta de perspectiva de definição da titulação territorial quilombola de Alcântara em detrimento ao interesse de expansão do território do CLA, assim como a

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

premissa de perda de Soberania Nacional, uma vez que o Estado brasileiro evidencia claro interesse em reabrir o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os EUA, submetendo-se assim como um “modelo capitalista neoliberal reformado” capitaneado em um paradigma de uma “Frente Desenvolvimentista” dirigida por uma fração de classe capitalista interna brasileira subalterna, desprovida de qualquer perspectiva anti-imperialista. (ALMEIDA, 2012, p. 691)

2. Frente de resistência quilombola de Alcântara à contraposição do projeto de expansão do CLA pleiteado pelo Estado brasileiro: o local, regional e global em suas reentrâncias de conflitos no paradigma do desenvolvimento

Discutir o processo de expansão do CLA frente ao conflito territorial de Alcântara, perpassa sobretudo em caracterizar as dinâmicas opostas, tanto do interesse do Estado brasileiro quanto as comunidades quilombolas no tocante ao paradigma do desenvolvimento.

É muito comum encontrar nos documentos oficiais toda uma descrição pautada na tentativa de se oportunizar uma articulação das cadeias produtivas propostas em consonância com os arranjos produtivos locais para se alcançar um nível de desenvolvimento sustentável pautado cada vez mais em um modelo globalizante em dar um caráter de “homogeneização das formas do que e do como produzir, do que consumir” dentro de um processo produtivo complexo, mas que verticaliza as relações de participação e definição das políticas públicas, tratando de maneira artificial “um movimento único, concatenado, de certa forma até previsível, que vai cegando a nossa capacidade de ler a realidade como expressão da diversidade” tentando assim padronizar “modelos interpretativos” na definição dos conflitos territoriais que por sua vez possuem uma própria lógica de atuação nos movimentos de resistências no que tange suas representações simbólicas, temporais, culturais em que o grupo étnico social aqui em questão, as comunidades quilombolas de Alcântara, detém arranjos territoriais particulares.^[4] (ETGES; CADONÁ, 2016, p. 7) No entanto, a descaracterização em não se solucionar condicionantes estruturais como a questão do conflito territorial desencadeia impactos traumáticos irreparáveis de natureza econômica, social e cultural que se trata diretamente da gestão social dos territórios das comunidades quilombolas de Alcântara.

Com o intuito de restabelecer as políticas de desenvolvimento regional, de forma a permitir que toda a população brasileira tivesse qualidade de vida digna, em especial as pessoas das regiões menos favorecidas e com menor capacidade competitiva, já no primeiro programa de governo, de 2002, foram incluídas propostas para uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). (...) que tinha como intuito constituir-se em “um instrumento de avanço do conjunto das regiões e de apoio à sua inserção ativa no mundo globalizado”. Essa nova política partiria do **reconhecimento de potencialidades e entaves nos estados e municípios** (grifo meu) e teria como

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

sustentáculo a base produtiva regional instalada. (BG, 2010, p. 240)

Com tudo isso precisamos analisar quais são os verdadeiros impactos dentro deste paradigma de desenvolvimento regional proposto pelo Estado brasileiro, não somente no que tange as comunidades quilombolas de Alcântara, mas sobretudo para a sociedade brasileira como todo, haja vista, destaca-se um planejamento de caráter global preestabelecido nas relações dentro de um processo multidimensional.

O grande desafio lançado não resultou em equacionar as contradições contidas no desenvolvimento global, regional e local, mas pelo contrário, intensificou os conflitos ao não atribuir de maneira definitiva a questão da territorialidade constituída desde a Constituição de 1988 para as comunidades quilombolas de Alcântara, uma vez que o modelo produtivo destas comunidades são representadas pelo usufruto comum tradicional do território, não estão impressas no que tange os interesses capitalistas, tampouco o caráter neoliberal a qual reafirma no que se destacou na citação acima em buscar reconhecer e ao passo disto, buscar usufruir das potencialidade do território de Alcântara para a expansão do CLA, porém, buscando superar os entraves no que constitui o avanço da pauta desta expansão desde a primeira tentativa de aplicação de um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os EUA em 2001 e atualmente com o Governo Temer buscando reatar um novo acordo que assume características em interferir na política de assuntos estratégicos do Estado brasileiro no investimento de tecnologia aeroespacial uma vez que tal acordo constitui elementos de “embargo tecnológico” já apresentados anteriormente, denotando a fragilização ao paradigma de Estado-Nação[5] quando com este modelo de acordo fragiliza a Soberania Nacional e evidenciando no que sugere a representação de sociedade civil pretensamente apresentada de forma homogênea pelos seus direitos constitucionais em tese, mas em sua prática, em detrimento das contradições vividas ao longo das disputas territoriais que se apresentam, demonstra a resistência de um grupo social (Comunidades Quilombolas) negligenciado e subordinado a um modelo de estrutura hegemônica do capitalismo que visa modificar seus meios de convivência secular para um modelo exigido pela modernidade através de suas instituições dentro de um padrão social voltado para a lógica do mercado, das relações entre trabalho x capital, e do modelo fundiário privado. [6]

A maneira como o Estado brasileiro busca resolver tal distorção no que designa direitos constituídos estão dentro de uma expressão de total negligência pela ausência de pauta para efetivação das titulações territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara. Em destaque a esta realidade, as comunidades quilombolas de Alcântara ao longo de todo processo de tentativa de expansão do CLA pelo Estado brasileiro, buscaram constituir ações de resistência e reivindicação de seus direitos através de uma rede de ações de resistência e manutenção de suas tradições do usufruto comum de seus territórios[7], em destaque, nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, através da articulação política com os movimentos

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

sociais locais[8] em conjunto com instituições de cunho acadêmico e jurídico regional, nacional e internacional[9], realização o *II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os impasses sociais* realizado no Campus do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) de Alcântara-MA. A partir destes dois dias de intenso debate de análise, constituiu-se um importante documento encaminhado para o Estado brasileiro e sociedade em geral lançar seu repúdio ao avanço das negociações para cessão do CLA, em especial aos EUA, assim como “REAFIRMAR e RECONHECER” o direito constitucional e de outros dispositivos legais nacionais e internacionais, tradicional e historicamente dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas de Alcântara.[10]

Seguindo estas prerrogativas de análise, podemos identificar incongruências no tocante ao modelo do paradigma territorial de desenvolvimento que o Estado brasileiro negligencia para buscar uma imposição estratégica dentro de um modelo neoliberal baseado na reestruturação do capitalismo contemporâneo.

Ao longo dos últimos anos da tentativa do Estado brasileiro em expandir o território do CLA sem definir a titulação dos territórios quilombolas, alguns instrumentos institucionais foram criados no intuito de criar ao menos uma abertura de diálogo, mesmo que não atendessem efetivamente ao que se espera de uma participação mais efetiva e horizontal na execução de políticas públicas que viabilizasse uma descentralização política e mecanismos de participação social nas ações governamentais e em diferentes esferas administrativas.

Em um primeiro momento, foi-se criado Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara (GEI - Alcântara)[11] em 27 de agosto de 2004 com intuito de:

Articular, viabilizar, propor e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara, que visam propiciar as condições adequadas à eficiente condução do Programa Nacional de Atividades Espaciais e o desenvolvimento das comunidades locais, respeitando suas peculiaridades étnicas e sócio-culturais. (GEI - Alcântara)

As ações propostas pelo (GEI - Alcântara) não foram suficientes para uma definição na política de expansão do CLA para superação dos problemas operacionais vividos com a demanda legítima das comunidades quilombolas provocando na justificativa do Estado brasileiro um atraso nas relações do desenvolvimento das políticas de investimento do setor aeroespacial, sendo que devemos questionar se o investimento no setor tão estratégico deva ficar restrito a uma agenda de uma dita cooperação internacional que em sua prática os “embargos tecnológicos” desenvolvidos pelos EUA impediam tal cooperação internacional.

Um segundo momento, atualmente, o Estado brasileiro lança nova estratégia com a criação de um Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, no dia 1.º de março do

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

ano em curso, que tem como responsabilidade pelas tratativas de elaboração de acordos de salvaguardas tecnológicas com Estados estrangeiros, assim como da liquidação da empresa pública binacional Brasil-Ucrânia “Alcântara Cyclone Space” além de elaboração de proposta de “equacionamento da questão fundiária e patrimonial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)” (D.O.U. 7/03/ 2018, p. 5)

Muitas dessas tratativas ao se apontar os entraves para a consolidação e atributos para uma institucionalização do paradigma territorial do desenvolvimento, encontra-se na não viabilidade, recaindo sempre quando se apresentam estratégias institucionais com um prisma de retórica discursiva em seus documentos oficiais ao não apresentarem de maneira concreta inovações normativas destacadas a seguir para viabilizar a promoção do desenvolvimento territorial:

(i) dificuldades em estabelecer programas intersetoriais inovadores; (ii) falta de um marco jurídico mais favorável para o desenvolvimento de programas territoriais de desenvolvimento, onde o território e seus respectivos fóruns deliberativos ganhem maior legitimidade; (iii) a necessidade de ações diferenciadas para o empoderamento de grupos sociais invisibilizados, dada a estrutura de desigualdade social no interior dos territórios brasileiros; (iv) os mecanismos de financiamento ainda são inadequados para darem suporte a projetos territoriais estratégicos; (v) o desprezo de temas importantes para o desenvolvimento territorial e que, a princípio, geram sérios conflitos de interesses. (DALLABRIDA, 2017, p. 136)

O tocante deste documento oficial ao constituir Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, nos dá pistas ao não atribuir em momento algum o direito territorial quilombola de Alcântara a permanência de sua “invisibilidade expropriadora” (ANDRADE, 2001) não colocando de maneira clara uma participação direta na constituição política nas discussões com o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro a qual a superação deste conflito territorial só será sanado à medida que o assunto institucional for tratado como um paradigma territorial do desenvolvimento dentro de uma representação democrática, horizontal, autóctone em seus investimentos nas estruturas já existentes, para além do modelo “fundiário” e “patrimonial” no que tange insistir no modelo neoliberal dos Acordos de Salvaguardas Tecnológicas e ser em definitivo discutido.

CONSIDERAÇÕES

O presente momento em que se configura a exposição dos estudos e pesquisas apontados como parte da elaboração de dissertação e apresento neste trabalho, tendo como princípio analisar o paradigma do desenvolvimento territorial nas relações produtivas da tecnologia aeroespacial em que o Estado brasileiro busca avançar em uma política de cooperação internacional com a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) localizada no

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

município de Alcântara do Estado do Maranhão. Pelo fato do Programa Aeroespacial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) ter passado por um longo conflito de interesses de expansão do território junto às comunidades quilombolas que buscam reconhecimento de seus direitos tradicionais e constitucionais, atualmente encontra-se e uma nova reestruturação através de um Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, dentro de uma perspectiva ainda sem um apontamento concreto, principalmente pela falta de transparência em que o Estado brasileiro encaminha suas diretrizes em não buscar uma mesa de diálogo com a sociedade civil e principalmente com as comunidades quilombolas mais diretamente afetadas, dificultando dessa forma uma definição de uma política de Estado voltado para um cumprimento de uma agenda concreta de uma política de desenvolvimento territorial regional pleno.

As contradições entre um modelo de desenvolvimento em que o Estado brasileiro ainda assume conforme um “determinismo tecnológico” e que neste passo esvazia-se o “debate político” (DIAS; SILVEIRA, 2013, p. 19-20) necessário para a superação destas contradições apontadas, demonstram as condições complexas que se dão em todo processo de resistência e superação em que a sociedade em geral nacional se encontra dentro de uma perspectiva de perda de soberania com a possibilidade dos avanços com o possível Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os EUA e especialmente, as comunidades quilombolas de Alcântara, que cada vez mais se definem em uma “invisibilidade expropriadora” com a não definição da titulação de seus territórios em detrimento dos arranjos comerciais que o Estado brasileiro pretende com a expansão do CLA.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Lúcio Flávio. **Entre o Nacional e o Neonacional-Desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 112, p. 689-710, out./dez. 2012

ANDRADE, Maristela de Paula. **A hegemonia norte-americana: como se manifesta no setor aeroespacial.** São Luís, Discurso proferido na Assembleia Legislativa do Maranhão, 2001.

ANDRADE, Maristela de Paula. **Artigo: Mediação e conflitos agrários - uma reflexão sobre processos de mediação entre quilombolas e aparelhos de Estado.** 33.^o Encontro Nacional da ANPOCS. 2009. Acessado pelo link: <http://www.anpocs.org/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt41-3/2231-maristelaandrade-mediacao/file> (19/03/2017 - às 13h17)

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

B.G. **Balanco de Governo: 2003-2010. I. Desenvolvimento Sustentável com Redução de Desigualdades (Volume 1).** Governo Federal: Um País de Todos. 2010. Acessado pelo link: https://i3gov.planejamento.gov.br/textos/livro2/2_Introducao.pdf no dia 27/04/2018 às 09h34.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **Entre duas eras. América: Laboratório do Mundo.** Rio de Janeiro-RJ. Ed. Artenova S.A., 1971.

CAE. Cadernos de Altos Estudos. **A política espacial brasileira - Parte 1.** Câmara dos Deputados. 2010

CHOMSKY, Noam. **Sistemas de Poder. Conversas sobre as revoltas democráticas globais e os novos desafios ao Império Americano. Entrevistas com David Barsamian.** Editora Apicuri, 2013.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Teorias do desenvolvimento - Aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países.** Curitiba: CVR, 2017.

DIAS, Leila Christina; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Redes, sociedades e territórios. Organizadores.** 2.ª Ed. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

D.O.U. Diário Oficial da União. Pesquisado no link: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/03/2018&jornal=515&pagina=5> consultado no dia 27/04/2018 às 15h51.

ETGES, Virginia Elisabeta; CADONÁ, Marcos André. **Globalização em tempos de regionalização - repercussões no território.** Organizadores. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes (O legado da raça branca). Volume I.** 5.ª Ed. - São Paulo. Globo, 2008.

FENDH - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos. **Os quilombolas e o Dia da Consciência Negra.** 21 de novembro de 2008.

HARVEY, David. **O “novo imperialismo” - ajustes espaço-temporais e acumulação por desapossamento.** In: Revista Lutas Sociais. N. 13/14, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais - NEILS, 2005.

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

PEREIRA, Guilherme Reis. **Política Espacial Brasileira e a trajetória do INPe (1961-2007)**. Tese de Doutorado Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP. Campinas-SP, 2008.

PNAE. **Programa Nacional de Atividades Espaciais** - 2012-2021. Acessado pelo link - <http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf> (19/03/2017, às 15h27)

MELLO, Anderson da Costa. **Dissertação: A experiência do Grupo Executivo Interministerial de Alcântara-MA na construção de um ambiente participativo e cooperativo**. 2008. Acessado pelo link: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/3234> 19/03/2017 às 17h58

SAES, Decio. Estado e democracia: ensaios teóricos. IFCH - UNICAMP, 1998

[1] Define-se aqui o conceito de classes, dentro de uma perspectiva do materialismo histórico e dialético em que devemos utilizar de esforços teóricos para inserção do negro na sociedade de classes como fez Florestan Fernandes ao discutir nos dois volumes “A integração do negro na sociedade de classes” a qual Fernandes reconhece a construção de um mito democrático dentro das relações do poder político, econômico e social dentro de uma transição de uma “sociedade de castas para a ordem competitiva”. Daí a necessidade de se perceber como o negro ainda nas estruturas sociais não pertencentes ao modelo capitalista, como os quilombolas de Alcântara, estarão sendo traduzidos nesta nova configuração das instituições de ordem liberal-burguesa que conduzem as desigualdades raciais, antes tratadas de “ordem racial escravocrata” para uma desigualdade mitificada nas “desigualdades de classes da ordem competitiva”. (FERNANDES, 2008, 10-11)

[2] “Em 1987, os EUA, juntamente com a Alemanha, Canadá, França, Japão, Inglaterra e Itália, aprovaram o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). O MTCR é um mecanismo de controle de exportação de tecnologias sensíveis, componentes e serviços que podem ser usados em artefatos espaciais com fins civis e militares. Tal regime estabeleceu diretrizes para os países membros se comprometerem a implantar um sistema de exportação para impedir a transferência de tecnologia que poderia ser empregada em mísseis com capacidade para transportar cargas superiores a 500 kg a distâncias maiores que 300 km. As diretrizes do MTCR eram acompanhadas de uma lista de matérias-primas, tecnologias e equipamentos utilizados, direta ou indiretamente, em mísseis de longo alcance (Santos, 1999: 120). O MTCR teve um efeito direto nos programas nacionais de países em desenvolvimento que dependiam de importação de equipamentos e componentes eletrônicos, principalmente dos Estados Unidos. O embargo tecnológico dificultou ainda mais o desenvolvimento do VLS, que já estava atrasado.” (PEREIRA, 2008, p. 89)

[3] Para melhor leitura, acesse o artigo: Mediação e conflitos agrários - uma reflexão sobre

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

processos de mediação entre *quilombolas* e aparelhos de Estado. (ANDRADE, 2009). Acessado pelo site:

<http://www.anpocs.org/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt41-3/2231-maristelaandrade-mediacao/file> (19/03/2017 - às 13h17)

[4] A partir desta proposição, há uma força dentro do poder econômico global que busca eliminar tais particularidades no sentido de uma *visão de mundo* homogeneizador, dentro do paradigma do “fim das ideologias” assim como apontado por Bernard Pecqueur: uma ilusão caricatural da hipótese de convergência ideológica proposta por Fukuyama (1989), em termos do “fim da história”. Por implicação, esta hipótese levar-nos-ia ao “fim da geografia”. (ETGES; CADONÁ, 2016, p. 9) A custa de todo este esforço ideológico, encontra-se a condição do Estado brasileiro buscar uma política de integração territorial dentro de um modelo vimos anteriormente, caracterizada a política neoliberal com contornos de um novo imperialismo através da teoria da “acumulação por desapossamento” de HARVEY (2005)

[5] É importante ressaltar, neste contexto, uma antinomia do conceito de Estado-Nação desenvolvido para caracterizar dentro do paradigma do progresso é imprescindível atentar para simetria entre os conceitos Nação e cidadania como sendo elementos de uma operação ideológica com o esvaziamento do conceito de classe, igualando todos os agentes da produção, convertendo-os sujeitos individuais (SAES, 1998, p 37)

[6] Segundo Rolf Hackbart (então presidente do INCRA): “Além disso, os detentores de títulos verdadeiros de propriedade na área total de 87.400 hectares serão indenizados em dinheiro por terras e benfeitorias. E todas as famílias remanescentes de quilombos, então tituladas, vão se somar ao esforço do CLA para tornar Alcântara um município desenvolvido. Vão ajudar no progresso do Maranhão e vitamar ainda mais a Agricultura Familiar, que produz 70 por cento dos produtos que alimentam os brasileiros. Para o Incra, é a certeza de que o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos é o bom caminho escolhido pelo Brasil”. O problema que até o modelo da agricultura familiar obedece aos mesmos padrões dentro da estrutura capitalista, além de ser também colocada em segundo plano em detrimento dos grandes investimentos do Agronegócio. (FENDH, 2008)

[7] Assim como o Estado brasileiro tenta expor seu programa espacial dentro de uma perspectiva de cooperação, as comunidades quilombolas de Alcântara alcançaram o entendimento de articulação de rede de ações de resistência na mesma perspectiva que contemporaneamente, as relações sociais estão cada vez mais incorporadas na noção de rede dentro de relações complexas global e que a “lógica territorial” comporta-se com “mecanismos endógenos” e “exógenos” em que “somam-se novos arranjos institucionais e espaciais que nos desafiam a redefinir as categorias

Eixo temático: EIXO 2: Sistemas Produtivos e Desenvolvimento Territorial

analíticas que utilizamos para representar o mundo.” Sendo assim, a rede de ações comporta-se dentro de uma “escala das ações sociais” (DIAS; SILVEIRA, 2013, p. 21-23)

[8] Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (MABE), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara - (STTR/Alcântara) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara) e demais organizações da sociedade civil.

[9] representantes da Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA), da Congregação Irmãs de Notre Dame, da Justiça Global (JG), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA)

[10] O referido documento constitui com 15 pontos argumentativos que podem ser analisados em vários sites na internet encaminhado pelo II Seminário Alcântara. Pesquisado: <https://racismoambiental.net.br/2017/11/30/carta-do-ii-seminario-alcantara-a-base-espacial-e-os-impasses-sociais/> acessado no dia 01 de maio de 2018, às 10h53min.

[11] Para maiores informações, acesse: <http://www.casacivil.gov.br/camaras/grupos/alcantara> . Link acessado em 13/05/2017, às 15h32.